



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 405/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX,
da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Artigo 70, Inciso I, combinado com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de julho de 2004, a Senhora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

MATR.	NOME	CARGO	EXONERAÇÃO
29146-1	Suzana Crespim	Auxiliar de Serviços Gerais	14/07/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, 14 de julho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal